



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 138/89

Saldadas Sessões, 30/05/89

PRESIDENTE

- Considerando que as médias, pequenas e microempresas representam 4/5 da pirâmide da economia brasileira, respondendo por mais de 70% do nosso nível de emprego;

- Considerando que o quadro econômico de Pirassununga não deve afastar-se muito dessa realidade, especialmente se considerarmos a atividade agrícola do Município;

- Considerando que o CEAG-SP, CENTRO DE APOIO À MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, órgão estadual de economia mista, fornece apoio técnico nos níveis de capacitação tecnológica, controle de qualidade, administração de custos, assessoria em "marketing" de vendas, contabilidade geral, dentre outros, não só para o pequeno empresário que deseja montar seu próprio negócio, mas também para aquele que já o possui;

- Considerando que o CEAG-SP, braço estadual do CEBRAE, órgão congênere federal, está pondo em prática saudável política de interiorização mediante convênios com Prefeituras, tendo já instalado agentes municipais em cidades da Grande São Paulo, da Região Litorânea, do Vale do Ribeira e em outras localidades no interior paulista, levando concretos benefícios aos pequenos empresários dessas regiões;

- Considerando que - conforme este vereador acaba de apurar junto ao CEAG-SP - essas agências municipais não oneram as Prefeituras, visto que o CENTRO habilita funcionários da municipalidade para esse mister, além de ministrar, sempre que necessário, cursos "in loco", que abrangem desde o projeto básico, riscos, viabilidades econômicas, até orientação jurídica e linhas de créditos para a constituição de uma microempresa;

Nestes termos, indico ao Sr. Prefeito Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

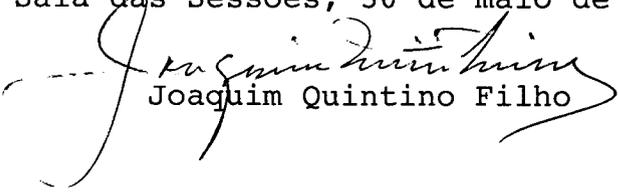
EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



pelos meios regimentais, seja estabelecido contato oficial com o CEAG-SP, à rua José Getúlio, 89, Aclimação, São Paulo, telefone 270-3988, a fim de viabilizar a instalação, em nossa cidade, de uma agência dessa instituição, com o que estará o Poder Público, praticamente a custo zero, propiciando inestimável apoio aos abnegados pequenos empresários de Pirassununga.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1989.-


Joaquim Quintino Filho